

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação



AUDIÊNCIA PÚBLICA

EJA – O OLHAR DAS PESQUISAS NO BRASIL

Prof. a Dr. a JAQUELINE VENTURA

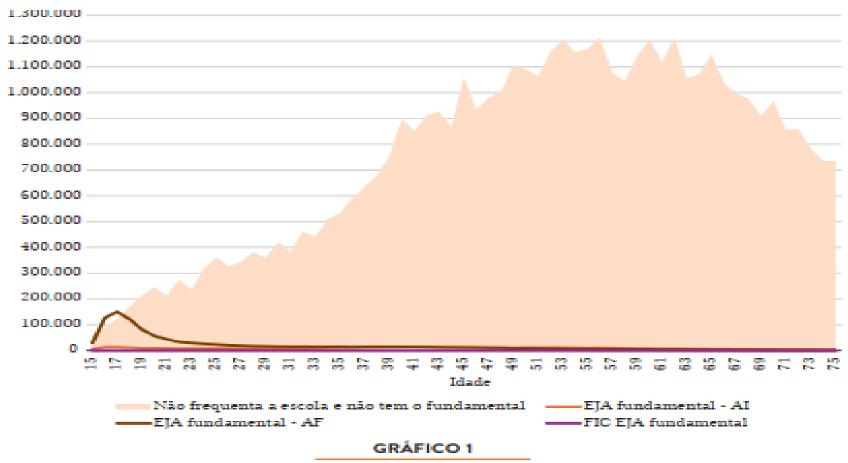
Faculdade de Educação/PPGED – UFF Membro do Fórum EJA/RJ



As pesquisas que a ANPEd desenvolve contribuem para compreender a EJA como:

- Resultado de uma **história de manutenção da exclusão de trabalhadores** do direito a uma educação de qualidade.
- Espaço de resistência e defesa de uma escola pública, popular, inclusiva e democrática.
- A temática da **EJA fundamenta-se no direito à educação**, mas precisa ser fortalecida como política pública de Educação Básica.

Diante do tamanho do desafio, é fundamental a **presença indutora** do **governo federal** para que **sistemas públicos** garantam o **direito à EJA.**



NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE EJA ENSINO FUNDAMENTAL E TOTAL DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS SEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E QUE NÃO FREQUENTA A ESCOLA - BRASIL - 2020

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da Pnad Continua. IBCE (2020) e Censo Escolar da Educação Básica. Brasil. Inep (2020).

Há uma imensa distância entre a população sem a Educação Básica completa e os que estão no sistema educacional.

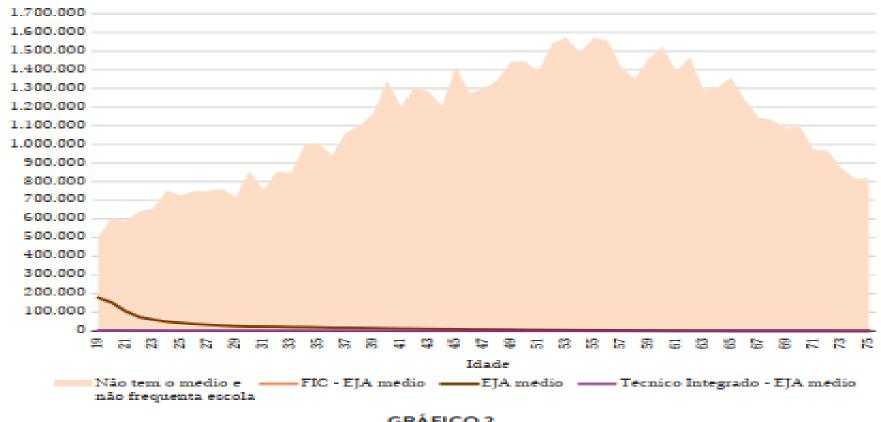


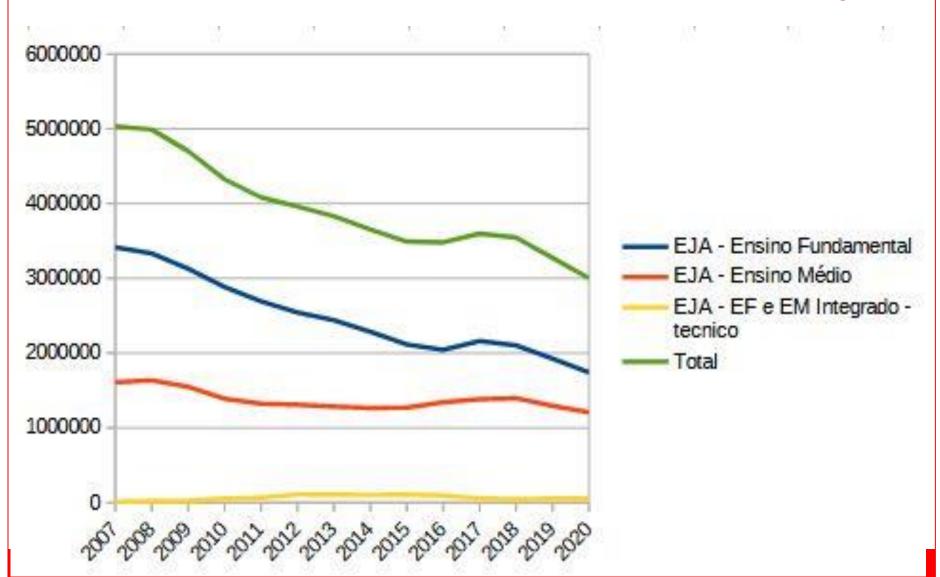
GRÁFICO 2

NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CURSOS DE EJA ENSINO MÉDIO E TOTAL DA POPULAÇÃO COM 19 ANOS OU MAIS SEM EDUCAÇÃO BÁSICA QUE NÃO FREQUENTA A ESCOLA -**BRASIL - 2020**

Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados da Pnad Continua, IBGE (2020) e Cenzo Escolar da Educação Básica. Brazil, Imap (2020).

A oferta de EJA está muito aquém da demanda potencial e das necessidades da população.

O NÚMERO DE MATRÍCULAS **EM CURSOS DE EJA** APRESENTA CONTÍNUA **TENDÊNCIA DE REDUÇÃO**



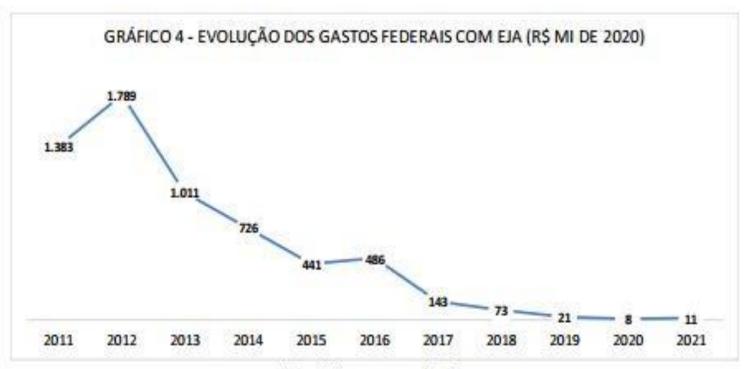
SOBRE O FINANCIAMENTO



PINTO, José Marcelino de Rezende

As pesquisas indicam que é necessário **ampliar e mudar** a forma de gerir os recursos financeiros para EJA.

As Esperanças Perdidas da Educação de Jovens e Adultos com o Fundeb



Nota: Valores empenhados.

Fonte: SIOP. Valores atualizados pelo IPCA para 12/2020. 2021: PLOA.

ALGUMAS APRENDIZAGENS DESTES ANOS PESQUISANDO A EJA

- Realizar um diagnóstico que revele a realidade da parcela da classe de trabalhadores que não concluiu a escolaridade básica e oportunize a elaboração de alternativas para alcançar essa população.
- <u>Garantir financiamento</u> compatível com os desafios da modalidade. O Fundeb atual não estimula a gestão a ofertar e a ampliar o atendimento público presencial na EJA.
- Constituir um corpo de profissionais da educação, nas redes públicas, que tenham formação adequada e permanente para atuar na EJA. É necessário ter formação docente para a EJA, tanto inicial quanto continuada.
- Considerar a <u>intersetorialidade</u> como condição de êxito na política de EJA. Consolidar espaços de diálogo entre áreas como educação, trabalho, saúde, assistência social, cultura, ciência e tecnologia, os quais, sob condução do MEC/Secadi, construam uma frente intersetorial articulada para a EJA.

ALGUMAS APRENDIZAGENS DESTES ANOS PESQUISANDO A EJA

• As pesquisas refletem e denunciam a distância em que nos encontramos das metas do PNE que afetam a EJA, como as metas 3, 8, 9 e 10.

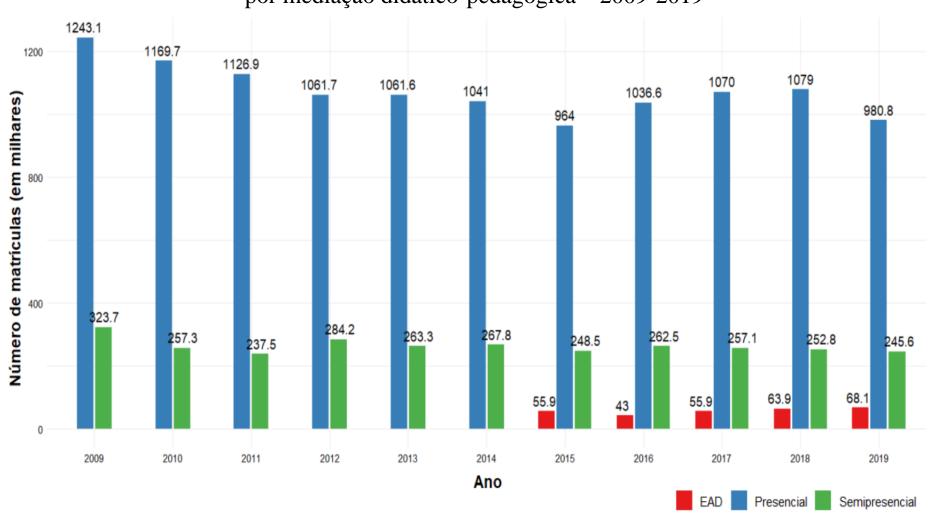
Exemplo: Meta 3 – elevar a taxa média de matrícula para o Ensino Médio para 85%.

- Alguns impactos do NEM na EJA:
- 1 A farsa da escolha do itinerário formativo, que é ainda mais perversa e nula na EJA.
- **2 A redução das matrículas da EJA na mediação presencial**, agravada por medidas como: otimização/aglutinação de turmas; redução da oferta noturna; ampliação/avanço da oferta de EJA EaD/semipresencial.
- **3 A EJA como campo de ampliação da EaD e semipresencial**. O NEM flexibiliza a oferta da EJA de Ensino Médio, em EaD, em até 80% de sua carga horária total, "tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo" (BRASIL, 2018).

Em suma, o NEM concorre para agravar o esvaziamento da EJA.

Evidências da ampliação da EaD na EJA

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio por mediação didático-pedagógica – 2009-2019



NEM na EJA: precarização, EaD, certificação vazia, aligeiramentos

CONTRIBUIÇÕES FINAIS

- Os estudos apontam que é preciso encarar a **EJA como uma política educacional nacional que dialoga com os contextos locais** e considera múltiplos currículos e formas de ofertas, de acordo com possibilidades e interesses dos estudantes.
- É urgente a consolidação da EJA como direito, considerando as desigualdades sociais e educacionais que marcam o país.
- Por fim, manifestamo-nos a favor da revogação da Resolução no 1/2021 e do Novo Ensino Médio! Ambos **negligenciam a educação dos trabalhadores** e ampliam a fragmentação e a precarização de uma modalidade historicamente secundarizada na educação brasileira.



Nosso papel como pesquisadores:

"O exercício de pensar o tempo, de pensar a técnica, de pensar o conhecimento enquanto se conhece, de pensar o quê das coisas, o para quê, o como, o em favor de quê, de quem, o contra quê, o contra quem são exigências fundamentais de uma educação democrática à altura dos desafios do nosso tempo." (FREIRE, 2000, p. 102)

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth Maia de *et al.* A Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional – uma análise das estratégias da Meta 10 do Plano Nacional de Educação. *In*: MORAES, Gustavo Henrique; ALBUQUERQUE, Ana Elizabeth Maia de (org.). **Estratégias do Plano Nacional de Educação I**. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014..

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº** 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: MEC, CNE, CEB, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos [...]. Brasília, DF: MEC, CNE, CEB, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, CNE, CEB, 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

PINTO, José Marcelino de Rezende. As esperanças perdidas da Educação de Jovens e Adultos com o Fundeb. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 11, n. 14, p. 1-20, 2021.